PREFEITURA MUNICIPAL

GUARATINGUETÁ SP

18/11/96

**LEI Nº 3.095, de 29 de novembro de 1996**

Dá denominação de Rua "CELSO RODRIGUES ALVES", à via pública que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "CELSO RODRIGUES ALVES", a atual Rua "A" do Loteamento Chácaras Piagüí.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1996.

**= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =**
PREFEITO

**= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 140/96, de autoria do Vereador Walter Villela Pinto.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVIII.